



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 18/2010

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da acta da reunião anterior.

2. Intervenção do público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia

4.1. Hasta pública para adjudicação do direito de ocupação de uma banca, identificada pela letra E, sita no Mercado Municipal de Manteigas.

4.2. Apreciação do pedido de isenção de taxas de licenciamento de obras, formulado pelo Senhor Alfredo Serra de Carvalho Marcelo.

4.3. Apreciação da informação nº 67/2010/LS, referente ao Protocolo com o condomínio do prédio nº 25 do Pisão.

4.4. Apreciação e aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo.

4.5. Apreciação do ofício nº 2238, datado de 30-08-2010, do Município de S. Pedro do Sul – Câmara Municipal, referente à alienação de participação financeira das acções que detém na agência “WRC – WEB para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.”.

4.6. Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas.

4.7. Apresentação e discussão da proposta do Plano Director Municipal (Revisão).

4.8. Apresentação e discussão da proposta do Plano de Pormenor das Penhas Douradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.9. Apresentação do projecto do Centro Interpretativo e de Sensibilização Ambiental (Centro de Energias Renováveis – Fábrica do Rio).

4.10. Apresentação do projecto do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere.

4.11. Conhecimento da abertura de concurso público de aquisição de projecto de execução "Complexo Aquático nas Caldas de Manteigas".

4.12. Conhecimento da abertura de procedimento concursal, por ajuste directo, para a empreitada "Electrificação do Caminho das Lameiras".

5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

-----Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, absteve-se na aprovação da acta por não ter estado presente na reunião. -----

-----O senhor Presidente cumprimentou o público presente na sala e os técnicos da empresa Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. que está a proceder à revisão do Plano Director Municipal e do Plano de Pormenor das Penhas Douradas, presentes para prestarem algumas explicações relativamente à evolução dos trabalhos. -----

Intervenção do público.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Manuel Saraiva da Rosa e Maria dos Santos Gabriel Saraiva, Múncipes que demandaram intervenção. -----

-----A Senhora Maria dos Santos Gabriel Saraiva falou em representação dos dois, cumprimentou os presentes e descreveu um caso que já se arrasta há cerca de oito, nove anos: Na rua do Triunfo, Quelha das Ferreiras, em Manteigas, foram demolidas casas, expondo uma parede de sua habitação, o que originou a sua degradação. Prosseguiu dizendo que, até à presente data, o problema nunca foi resolvido, apesar de, durante o mandato anterior, ter alertado (o Executivo) para o problema, ter-lhe sido prometido que o mesmo seria solucionado: o que nunca aconteceu. Pelo que, solicitou que se tomem medidas urgentes para a resolução do problema, tendo em conta que o Inverno fará com que a degradação aumente. Salientou que, como consequência, tem um quarto na sua habitação coberto de bolor que, por sua vez, origina maus odores, ficando a divisão inutilizada. -----

-----O Senhor Presidente confirmou que a situação exposta pela munícipe já era conhecida do mandato anterior e que também tinha sido manifestada no actual mandato. Informou que foi efectuada uma visita ao local, no sentido de se verificar a necessidade de ser efectuada uma intervenção, nomeadamente a consolidação dos muros que, caso se confirme, será executada antes do início do Inverno. Continuou dizendo que, para além da queixa que a Múncipe estava a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

apresentar, havia outra referente a alterações ocorridas no local em causa, nomeadamente outra demolição. Aditou que a Câmara Municipal pretende construir um centro comunitário de convívio, nos dois locais onde existiam os imóveis degradados, que foram demolidos, onde as pessoas idosas, e não só, possam permanecer durante o dia. Acrescentou que foi adquirido à Santa Casa da Misericórdia outro imóvel no mesmo local, durante este mandato, a fim de permitir uma construção maior. Prosseguiu dizendo que o projecto de arquitectura e o de especialidades estão concluídos, porém, os processos e a concretização das obras levam o seu tempo, considerando as disposições legais que têm de ser cumpridas. Relativamente ao assunto exposto pela munícipe referiu que, a Câmara Municipal pretende consolidar a parede que fica atrás da sua propriedade, antes da construção do imóvel, por forma a acautelar a habitação da mesma que, apesar de ser habitação de férias, tem de ter todas as condições de habitabilidade.-

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia começou por referir o seguinte: -----

“Assunto: Aquisição da Sotave.

Tivemos conhecimento no dia 25/08/2010 que o Senhor Presidente havia assinado a escritura de compra da Sotave no dia 18 de Jul de 2010.

Da informação dada nada consta quanto à fonte de financiamento que suportou o cabimento/ compromisso para aquisição do referido imóvel, sendo que não há prevista a referida acção no Plano Plurianual de Investimentos e no orçamento.

É nossa convicção que a verba utilizada foi a do empréstimo obtido para esse efeito.

A ser assim, como referimos oportunamente, aquando da deliberação da negociação do empréstimo, a situação não está conforme as determinações legais vigentes, porquanto:

1. A aquisição de imóvel só pode ser efectuada desde que esteja consignada no P.P.I..

Este não é o caso, pois como referimos, na oportunidade, o documento que foi apresentado com o orçamento foram as Grandes Opções do Plano para 2010. Não existe por conseguinte P.P.I., com a formulação e horizonte temporal para quatro anos como a legislação define e impõe.

Acresce que aquando da apresentação dos documentos previsionais além da acção em concreto não estar previsto o montante do empréstimo e o empréstimo não estava contratado, em obediência às Regras Previsionais.

2. Resulta do que deixamos atrás que só revendo e aprovando o PPI seria possível a aquisição e o pagamento da Sotave.

A situação, aliás, esteve agendada para sessão do Executivo de 10 de Fevereiro de 2010, tendo sido retirada da ordem de trabalhos com justificação de que o empréstimo ainda não estava contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Assim interpretados os preceitos legais, há que proceder à legalização do processo, evitando desconformidades processuais e legais, até porque todos os órgãos autárquicos aprovaram a aquisição da Sotave.

Aguardamos que nos seja dada informação e, entendemos nós, igualmente uma proposta de solução.” -----

Prosseguiu falando sobre o arranjo do Largo Padre José Bailão Pinheiro: -----

“Apreciamos o empenhamento para que a obra em referência ficasse concluída e utilizável antes das Festividades da Senhora da Graça.

Outro tanto não diríamos da utilização que lhe foi dada para utilização pela Banda, Música Nova, pois a plástica e o som saíram prejudicados.

Feitos os reparos gostaríamos que nos fosse informado:

1. Qual o custo final da obra?

2. Tendo a mesma sido adjudicada por ajuste directo, pensamos nós, cumprindo os procedimentos prévios, quais foram as firmas consultadas para a sua execução?” -----

Continuou dizendo que pretendia esclarecimentos quanto ao subsídio sob a forma de fornecimento de material:-----

“Ao que nos é dado saber – sujeito a confirmação por parte de Vossas Excelências – houve fornecimento de material, por parte do Executivo, para apoio a obras no Edifício dos Bombeiros Voluntários e na Igreja de Vale de Amoreira.

Sendo nós, penso que toda a gente, incondicionais apoiantes de ambas as Instituições, no que respeita designadamente à sua requalificação e melhoria das condições de funcionamento e prestação de serviços perguntamos:

1. Houve de facto apoios concedidos à referidas instituições sob a forma de entrega de materiais?

2. A ser respondido afirmativamente, a aquisição dos materiais foi feita por ajuste directo respeitando os procedimentos prévios? Certamente que sim.

3. Quais as firmas consultadas? Quais os montantes?

4. Pensam V.^{as} Ex.^{as} propor os montantes como subsídios extraordinários?

Por último, solicitou ao Senhor Presidente que lhe fosse facultado o balancete relativo ao mês de Setembro, em curso.” -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso interveio dizendo que, relativamente à Sotave, sabe que a escritura data do mês de Julho do ano em curso, mas vai recebendo notícias de uma ocupação um pouco a esmo e sem critério do espaço. Questionou sobre, quando é que o Senhor Presidente da Câmara Municipal pensa criar as necessárias normas de ocupação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

espaço, para que o mesmo possa ser potenciado na sua utilização e não venha futuramente prejudicar investimentos mais sérios em toda aquela área. -----

De seguida, indagou sobre quando é que o Senhor Presidente pensa mandar repor a placa de inauguração do bairro do Outeiro, que foi retirada para reparação da parede que foi vandalizada, não tendo sido a mesma reposta no seu sítio. -----

Interrogou sobre quais os critérios que levaram à eliminação do único lugar para deficientes existente no Largo da Liberdade, tendo sido colocada uma placa de proibição de estacionamento. -----

Recordou que apresentou, em reuniões anteriores, um pedido de informação sobre a casa em ruínas da Rua Dr. Sobral, sobre que procedimento foi utilizado para a sua demolição, sobre a existência, ou não, de projecto de demolição, sobre a competência do empreiteiro, se ele tinha o respectivo alvará para proceder à demolição. Frisou que, o Senhor Presidente tinha feito uma abordagem ligeira sobre este assunto, referindo que se tratava de uma situação muito urgente, porém, as situações urgentes também têm as suas regras. -----

Por fim, solicitou informações sobre os custos da Expo Estrela, uma vez que, na altura em que abordou o assunto, foi considerado que era muito cedo para fazer o apuramento dos dados. Passados sete ou oito meses, crê que já devem estar apurados os montantes a fim de lhe ser prestada a informação. -----

----- O Senhor Presidente começou por responder às questões formuladas pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, referindo que os custos da Expo Estrela foram apurados, notando-se uma redução significativa dos mesmos. -----

No decorrer da reunião, o documento com os custos do evento foi presente ao Senhor Vereador José Cardoso. -----

No que diz respeito à casa em ruínas na Rua Dr. Sobral, frisou que julgava que a questão já estava esclarecida. Lembrou que se tratava de um assunto que esteve, durante muito tempo, “nas mãos” do anterior Executivo. Sobre o facto, esclareceu que se tratava de uma ruína iminente, e que existia um grande número de pessoas que se queixavam do taipal que estava colocado na via, interrompendo quer o estacionamento, quer a circulação de pessoas e automóveis, havendo, por isso, necessidade de resolver o problema o mais rapidamente possível. Sublinhou que, tal como a Câmara resolveu o assunto, o anterior Executivo também o poderia ter feito recorrendo à legislação. De seguida, solicitou ao Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão que facultasse ao Senhor Vereador José Cardoso, a legislação que refere que não há necessidade de aprovação de projecto desde que se trate de verificação de ruína iminente. Prosseguiu dizendo que o proprietário do edifício efectuou a demolição em tempo *record*, sem qualquer prejuízo, recorrendo inclusivamente aos Bombeiros Voluntários de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas para que, no momento da demolição, se salvaguardasse qualquer prejuízo de vida humana. -----

Relativamente à eliminação do lugar de estacionamento para pessoas deficientes, no Largo da Liberdade, refreiu que se deveu ao facto de terem sido apresentadas queixas na Câmara Municipal, inclusive no mandato anterior, de estacionamento indevido em frente da porta de um edifício da Câmara e, à frente de um estabelecimento comercial. A Câmara Municipal foi informada de que deixou de se verificar a necessidade do mesmo e, após chegar à mesma conclusão, mandou colocar a placa de estacionamento proibido, a fim de prevenir o estacionamento em frente ao estabelecimento comercial. -----

Quanto à placa de inauguração do Bairro do Outeiro, informou que pensava que tinha sido o anterior Executivo a ordenar a sua retirada, por algum erro que a placa contivesse, não tendo mandado a sua recolocação, pois a referida placa, foi retirada no final do mandato anterior e o Executivo de então não mandou recolocá-la. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que a placa foi vandalizada no dia anterior às eleições, não tendo sido o anterior Executivo, o mandante da sua retirada. -----

-----O Senhor Presidente sublinhou que a retirada da placa aconteceu durante o mandato anterior e esclareceu que, se a placa for colocada, provavelmente, será feita uma correcção à terminologia usada na placa. -----

No que diz respeito à Sotave, clarificou que aconteceu uma pequena ocupação, a título provisório, com bens de primeira necessidade, que foram reunidos no Concelho, a fim de serem distribuídos às famílias mais necessitadas. Prosseguiu dizendo que era necessário encontrar um local para arrumação dos géneros e, como se sabe, é extremamente difícil, distribuir determinados bens a pessoas que, por vergonha, não se sujeitam à necessidade de estender a mão à caridade pública, em zonas de maior visibilidade. Por conseguinte, entendeu-se que, de uma forma provisória, e porque os bens já estavam a chegar, seria o melhor local para se armazenarem até serem distribuídos. Salvaguardou que não existe mais nenhuma ocupação, havendo, apenas, visitas com empresários, que estão interessados em ali fixarem as suas empresas e vão reconhecer qual o melhor local para se instalarem. Salientou que a Câmara não pode subdividir os espaços e oferecê-los às empresas sem conhecer as suas necessidades. De seguida, disponibilizou aos Senhores Vereadores o projecto de Regulamento de Cedência de Espaços no Complexo Multiusos da Sotave e solicitou a sua colaboração e participação na finalização do documento base, que diz claramente, quais são as pretensões da Câmara: a que é que se destinam os espaços, quais poderão ser as áreas disponíveis, e quais poderão ser os montantes pagos por cada metro quadrado. Evocou que tanto os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, como os Senhores Deputados da Assembleia Municipal, do Partido



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Social Democrata, recomendaram à Câmara que deveria cobrar rendas de forma a ressarcir-se do empréstimo que contraiu para aquisição das instalações. Entretanto, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso sugeriu, numa das últimas reuniões, que deveria haver um período de carência. Prosseguiu dizendo que após a aprovação do regulamento, reunir-se-ão as condições necessárias à entrega das instalações. Frisou que, provavelmente, será necessário proceder à sua entrega antes, porque se houver necessidade de fixação de empresas o mais breve possível, ter-se-ão de estabelecer protocolos individualizados com cada uma das empresas, fundamentados na argumentação proferida e do articulado no Regulamento, para não deixar fugir as empresas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso interrogou se relativamente ao edifício da rua Dr. Sobral, posteriormente à realização das obras, foi feita alguma avaliação técnica da intervenção efectuada e, se o Senhor Presidente garante que o edifício, tal como está, tem todas as garantias de que as condições de segurança não são, agora, piores do que eram antes da intervenção.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia pronunciou-se sobre a questão suscitada pelo Senhor Vereador José Cardoso, uma vez que se iniciou durante o mandato anterior. Informou que existe um *dossier*, com mais de duzentas páginas que partiu do gabinete jurídico até à Divisão Técnica de Obras e, desde um até ao outro, foi impossível conseguir esta celeridade afirmando-se agora, que a legislação propõe e admite a tomada de posse administrativa por urgente conveniência de serviço, independentemente, de toda a tramitação prévia, o que acha estranho. Quanto à demolição é a mesma coisa, uma vez que foi, formalmente, dito pelo gabinete técnico que era impossível realizar aquela demolição sem um projecto específico de demolição e empreiteiro detentor de um alvará adequado para o efeito. Continuou dizendo que sobre esta matéria, houve legalidade no processo anterior, se calhar demasiado estrita e apertada e, não apareceu essa janela de oportunidade! -----

Relativamente ao assunto da Sotave, acrescentou que ouviu dizer que havia a intenção de instalar uma lavandaria naquelas instalações. Quanto ao que disse o Senhor Presidente sobre o valor das rendas, de facto referiu: “Comprada que seja a Sotave, não devemos ser nós, Câmara, a pagar o edifício. À medida que se vai alugando, e depois de preenchidos determinados quesitos, ele há-de se pagar a si próprio.”. Comunicou que viu na última acta, da reunião em que não esteve presente, que de facto, alguém tinha dito que haveria um período de carência. Do seu ponto de vista, a Sotave há-de se pagar a si própria, a menos que a situação económica do País e do Concelho ainda piorem mais relativamente ao tecido empresarial. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente comentou que anteriormente os assuntos eram tratados ao retardador e que, infelizmente, o actual Executivo tem-se desgastado a resolver questões que estavam presas por alguma coisa, mas que a população queria ver concluídas. -----

No que diz respeito à instalação de empresas na Sotave clarificou que, de momento, não está lá instalada nenhuma lavandaria. Porém, existe alguém que está interessado em estabelecer-se lá nesse ramo só não se concretizará se a empresa perder a sua intenção e a localizar na Covilhã como era intenção inicial. Aditou que a Câmara quer que a mesma se localize em Manteigas e crie postos de trabalho no Concelho. Acrescentou que se permitisse que se instalasse lá algo, com alguma urgência, participaria aos Senhores Vereadores, verbalmente, antes dos assuntos serem presentes a reunião de Câmara.-----

No que diz respeito à questão formulada pelo Senhor Vereador José Cardoso, sobre o edifício da rua Dr. Sobral, clarificou que toda a intervenção foi acompanhada pelos serviços técnicos da Câmara que tiveram perfeito conhecimento do que estava a ser feito, tendo efectuado uma visita ao local a fim de verificarem como estava.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou se foi feita a avaliação da intervenção técnica que foi efectuada no edifício da rua Dr. Sobral e, se na opinião do Senhor Presidente, aquele edifício tem condições de segurança.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que estava perfeitamente definida a intervenção e o que deveria ser demolido, de acordo com o que os técnicos entenderam que deveria ser demolido. Na sua opinião, tem melhores condições de segurança do que anteriormente. Todavia, perante a questão do Senhor Vereador José Cardoso, solicitou que, se tivesse conhecimento de alguma informação que possa garantir que o edifício antigo está, outra vez, a oferecer perigo de ruína, que se pronunciasse claramente. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso replicou que não é técnico para lhe dar essa informação, tendo sido por isso que questionou se havia um relatório técnico posterior à intervenção.-----

-----O Senhor Presidente elucidou que foi dito ao proprietário, que deveria, com a maior brevidade possível, tratar de um projecto para construção. Sabe que existe a intenção de construir uma unidade comercial e industrial ao mesmo tempo. Saliu que a segurança interessa ao Executivo actual e, por isso, houve intervenção, sendo as obras realizadas de acordo com o que os técnicos tinham apontado como necessárias, durante o mandato anterior, pelo que já se sabia quais eram as demolições a fazer no edifício, para conferir melhores condições de segurança. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso retorquiu que as obras foram executadas por um profissional não habilitado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente objectou dizendo que, se porventura se tratasse de uma construção, deveria ser alguém com um alvará que habilita alguém a construir e a conferir condições de estabilidade ao edifício. No caso da demolição, também se preocupa que as coisas tenham de ser feitas correctamente. Todavia, o que foi feito, foram as demolições que o anterior Executivo aprovou no relatório que encontrou na Câmara. -----

De seguida, solicitou que fosse facultado o Balancete do mês de Setembro ao Senhor Vereador José Biscaia. Informou que da análise do mesmo, que já efectuou, verificou que, relativamente ao ano anterior na mesma data, os resultados negativos da Câmara reduziram significativamente. -----

Em resposta às questões formuladas pelo Senhor Vereador José Biscaia: ao apoio com materiais concedidos aos Bombeiros Voluntários de Manteigas e à Comissão Fábrica da Igreja de Vale de Amoreira, referiu que foi pedido um orçamento, perante uma solicitação que chegou e que cabe no âmbito das atribuições e competências do Presidente da Câmara. Esclareceu que foram pedidos orçamentos junto de fornecedores locais e comprado o material e que não houve nenhuma alteração ao subsídio anual, tratando-se apenas de um apoio pontual; uma oferta de materiais. Acrescentou que fará chegar ao Senhor Vereador a informação solicitada. -----

No que diz respeito à funcionalidade do local em frente ao Espaço Internet, recordou que o projecto foi presente aos Senhores Vereadores em reunião de Câmara, tendo estes concordado com a funcionalidade do mesmo, uma vez que existe no local um espaço *wireless* e não era viável a existência de dois relvados que serviam mais para os canídeos deixarem os seus dejectos orgânicos, do que para os jovens se instalarem com os seus computadores. Por outro lado, como foi substituída a pérgola no local, foi decidido fazer um arranjo que confere melhores condições de utilização do espaço *wireless* e fica, igualmente, disponibilizado para as festas da Senhora da Graça, bem como outras actividades pontuais. Corroborou o Senhor Vereador José Biscaia no que diz respeito à forma como foi utilizado o espaço durante essa festividade, nomeadamente a disposição das cadeiras para assistirem ao concerto da Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova, a rede instalada e a barraca de madeira tosca encostada à igreja. Acrescentou que foi feito sentir à Comissão de Festas estes reparos. Salientou que é preciso ser-se exigente com a imagem do Concelho uma vez que a festa da Senhora da Graça é a que mais fiéis traz a Manteigas. Esclareceu que, para além das actividades religiosas, o espaço pode ser utilizado para a actuação de grupos musicais, grupos de teatro e actividades ao ar livre. Considera que é uma zona do Concelho, porventura mais central, que tem menos actividade, por este facto, pretende-se trazer-lhe mais actividade permanente, não esquecendo o Centro Histórico que também é importante. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De seguida, solicitou aos serviços técnicos que providenciassem, ao Senhor Vereador José Biscaia, a informação relativa às obras realizadas no Largo Padre José Bailão Pinheiro. -----

Relativamente à compra da Sotave e à contratação do empréstimo para a sua aquisição, referiu que o Senhor Vereador José Biscaia produziu afirmações peremptórias, quando disse que há que proceder à legalização do processo. Informou que se hão de monitorizar todos os procedimentos desenvolvidos até à presente data e vai solicitar a elaboração de um relatório sobre todos os passos dados relativamente a esta matéria e o que levou às decisões tomadas, no que respeita a contratação do empréstimo autorizado pela Assembleia Municipal. Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Biscaia já se deve ter apercebido que houve uma alteração orçamental, exactamente para o efeito e que, para além disso, foi abordada na Assembleia Municipal a forma de recurso ao empréstimo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso frisou que o Senhor Presidente tinha agendado uma Revisão Orçamental e que a retirou da Ordem do Dia. Aditou que ficou a aguardar que, posteriormente, rerepresentasse a Revisão Orçamental, uma vez que naquele momento, não estava contratado o empréstimo. -----

-----O Senhor Presidente referiu que naquele momento não teve de ir à Assembleia Municipal para fazer a Revisão Orçamental, porque não foi necessário fazê-la. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a Revisão Orçamental é da competência da Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia admite que para integração dos empréstimos haja uma Alteração Orçamental em vez de uma Revisão Orçamental: Se efectivamente estiver contratado e constar do orçamento pode ser uma alteração; se não constar do orçamento tem de ser uma Revisão Orçamental para integrar o Plano Plurianual e o Orçamento, caso contrário, o empréstimo não pode ser utilizado. -----

De seguida, dado que se encontravam técnicos presentes, que iriam fazer as apresentações de vários assuntos agendados, sugeriu que se alterasse a Ordem do Dia de forma a poderem efectuá-las e depois, continuarem os trabalhos dos restantes pontos.-----

-----O Senhor Presidente aceitou a sugestão e referiu que também estava na iminência de propor o mesmo.-----

De seguida, informou que se iria proceder à apresentação e discussão da proposta do Plano Director Municipal (Revisão). Comunicou que se tentou imprimir ao calendário de revisão do Plano Director Municipal (PDM) e de execução do Plano Pormenor das Penhas Douradas, a dinâmica necessária para cumprir calendários porque, como todos verificaram, de há alguns meses a esta parte, havia uma falha nos compromissos e os trabalhos estavam atrasados no que diz respeito aos dois Planos. Neste momento os prazos estão ajustados, estando a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cumprido o que estava calendarizado. Aditou que está a ser discutida a proposta houve contactos, através da Senhora Arquitecta Teresa Dantas, com a equipa técnica e ainda do Executivo através das Juntas de Freguesia, no sentido de fazer sentir, quais são as pretensões da Câmara, relativamente ao ajustamento dos limites das áreas urbana, ou urbanizável. Esclareceu que os Senhores Presidentes de Junta puderam, no âmbito da sua Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia fazer chegar à Câmara sugestões. Houve igualmente, contactos com alguns organismos, no que diz respeito à confrontação com os limites do Concelho, porque existe uma grande confusão nessa matéria e a Câmara não pode ter a revisão do Plano Director Municipal presa à revisão dos limites. Esta questão foi classificada como prioritária, pelo que foi dispensada bastante atenção. A Senhora Arquitecta desenvolveu esforços nesse sentido, com outras entidades ligadas à Câmara. Aditou que é necessário fazer quatro reuniões com a Comissão de Acompanhamento, sendo que a primeira reunião poderá ser efectuada depois da presente reunião. Prosseguiu dizendo que, de acordo com as informações facultadas pelo Presidente da Comissão de Acompanhamento, a Câmara Municipal não estará tão dependente da fixação de reservas e doutros planos que tenham de ser aprovados, mas que não tenham muito a ver com a Câmara. Porventura, poder-se-ia esperar por outras propostas que pudessem aparecer e que se sobrepusessem ao Plano Director, porém é preferível que o trabalho esteja feito e, no momento em que haja outras alterações, ajustar-se-á a proposta de revisão do PDM. Finalizou dizendo que isso é ter trabalho feito, para que no momento oportuno, se actualize e se ajuste. -----

Ordem do Dia. -----

Apresentação e discussão da proposta do Plano Director Municipal (Revisão).-----

----- A Senhora Arquitecta Marta Falcão, Coordenadora da equipa de revisão do PDM, fez o ponto da situação relativamente à situação do Plano Director Municipal (Revisão), dizendo que há um ano atrás estavam a apresentar os estudos de caracterização e que ficaram duas ou três coisas pendentes que de imediato foram tratadas e enviadas para as entidades respectivas, para aprovação desses documentos. Estes foram sectorialmente aprovados, porém, ainda não foram aprovados em reunião de acompanhamento, porque ainda não aconteceu. No entanto, tudo o que ficou pendente ficou resolvido. -----

De seguida, passou a apresentar o Plano e durante a explanação dos assuntos, salientou que vai ser criado um perímetro urbano em Vale de Amoreira, porque tem dimensão para tal, não podendo ser considerado um aglomerado rural, devendo para tal enfrentar-se o Parque Natural da Serra da Estrela, visto que não foi devidamente considerada. -----

----- O Senhor Presidente comentou que algumas posições do PNSE são caricatas, porque nas Penhas Douradas, onde também se está a fazer o Plano de Pormenor, existe um *placard* que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

delimita turisticamente o Concelho de Manteigas; trata-se de um cartaz de promoção turística. Foi autorizada a sua instalação pelo PNSE alegando que era possível porque é considerado um perímetro urbano. Do seu ponto de vista, são contradições de algumas informações técnicas. É estranho que agora, confrontados com o perímetro urbano de Vale de Amoreira, não se perceba que possa ali haver alguma alteração, quando o *placard* das Penhas Douradas vem para cá do cruzamento das Penhas Douradas, numa zona onde não há construção. São questões que têm de ser tratadas com o PNSE, e a Câmara terá de ser exigente.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia:-----

“ Questionou se nesta data estavam fechados os Vol. VI – Níveis de Execução, dado que no mês de Outubro de 2009 estavam a ser rectificadas vários problemas ao nível dos perímetros urbanos, documento crucial para a proposta do Plano;

Vol. III – III – Sistema Urbano – Rede Urbana que também em Outubro de 2009 estava a ser rectificado;

Vol. VII – Identificação de Riscos – que estava pendente no já referido mês de Outubro de 2009. Perguntou ainda se as situações específicas da Fonte Santa, Mortórios e Leandres foram consideradas na proposta de Perímetro Urbano e se o Relatório Ambiental já está desenvolvido. Referiu-se no seguimento da apresentação à necessidade da delimitação urbana de Vale de Amoreira, situação necessária e possível de acordo com o Regulamento do Plano de Ordenamento do PNSE, conforme foi esclarecido durante a preparação do mesmo.

Acrescentou que se aferisse da possibilidade de considerar para Sameiro o aglomerado das Conheiras no sentido de Sameiro, Relva da Reboleira à semelhança do que se preconiza para o Cabeçinho em Vale de Amoreira.

Deixou uma nota para se encontrar um enquadramento específico para o Vale de Sameiro com aproximadamente uma centena de edificações, como se pode confirmar no Google ou no voo de levantamento feito para a Câmara Municipal.” -----

-----O Senhor Presidente considera esta questão importante porque, de facto devem ser consideradas e devidamente enquadradas, mas sem constituir zonas urbanas, porque é praticamente impossível construir equipamento urbano em zonas deste tipo. Citou o Vale de Sameiro e o Vale da Castanheira como exemplos, porém, devem ser devidamente enquadrados. Expôs que há uma grande procura, neste momento, deste tipo de habitações, no sentido de construir e de ampliar uma determinada percentagem numa área que já existe, e se isso fosse conseguido, seria bom, porque as construções são tão exíguas, tendo em conta que quem se queira ali fixar uma casa de campo será difícil, quase impossível. Não duvida que, quem comprar no Concelho de Manteigas uma casa dessas, para fazer uma casa de férias, trará vantagens económicas ao Concelho. Todavia, não se podem fazer equipamentos, para além daqueles que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

irão ser considerados em plano de pormenor, que possam adulterar o Concelho. Prosseguiu dizendo que a questão do Vale Glaciar é importantíssima, tanto que se saiu de um processo de sua valorização e da admissão da fraca intervenção urbana, como sendo um local classificado como uma das vinte e uma primeiras maravilhas de Portugal. A Câmara Municipal não quer um Concelho adulterado com a evolução sócio-económica, mas sim um Concelho que fixe pessoas, com respeito pelo ambiente e pela natureza que o envolve. De seguida, questionou a Senhora Arquitecta Marta Falcão se seria possível ampliar numa determinada percentagem as áreas das casas velhas ou das ruínas. -----

----- A Senhora Arquitecta Marta Falcão respondeu afirmativamente e, que face à realidade existente no Concelho, o grupo de trabalhos irá tentar delimitar através da área de edificação dispersa. Aditou que elas não ganham categoria de solo urbano, que para a Câmara também é bom, porque trará menos encargos e menos obrigações, mas permite haver alguma dinamização, requalificação e ampliação. Informou que estão a ser aconselhados por engenheiros ambientais, no sentido de indicar quais as infraestruturas a utilizar nessas zonas, em termos de saneamento e de abastecimento, formas mais sustentáveis para se manter as áreas de ocupação dispersa, para que não se leia como um possível aglomerado urbano. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou se havia a necessidade e se estava previsto fazer nova delimitação RAN e REN e se a mesma estava a cargo do gabinete técnico no âmbito do PDM e em caso afirmativo se depois terá de ser efectuada em conjunto ou confirmada pela própria CCDRC que delega competências nas Câmaras, mas pode supervisionar. Chamou a atenção para estas revisões, quer no Vale de Sameiro, quer no Covão da Ponte, no sentido de se ver como isso vai acontecer, e como se vai definir. Alertou para o facto de toda a área a montante da Relva da Reboleira rumo a Sameiro, junto ao caminho para Sameiro necessitar de uma delimitação muito específica, dado o que já lá está construído e a existência de infra-estruturas e pediu à Câmara Municipal que alerte o gabinete, para aquelas parcelas de terreno entre o caminho e a Estrada Nacional 232 que devem ser classificadas de forma diferente da que existe actualmente nos lugares da Conheira e Regateira e Quelhas. -----

----- O Senhor Presidente teceu algumas considerações acerca dos solos urbanos e urbanizáveis. Referiu que existem critérios e não se pode alterar o perímetro urbano/ urbanizável a bel-prazer, ou porque há propriedade definida por alguém. Expôs que à Câmara chegaram vários pedidos de alguns proprietários, no sentido de verem reconhecidas as suas propriedades como solos urbanos. Saliu que esta não é a directriz da Câmara, pelo que a definição de solos urbanos será, naturalmente, dos planos que a Câmara tem para o futuro, e prende-se essencialmente, com as características do solo, e do clima que obrigam a Câmara a tomar opções, pelo que não seria correcto ampliar as zonas de construção para zonas sombrias, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que para zonas expostas a Sul. Acrescentou que será baseado mais nas características naturais do que na posse em si. Do seu ponto de vista, há uma questão importante, para evitar problemas futuros: convém delimitar sempre as zonas urbanas no limite das propriedades sempre que possível, para evitar casos, tal como existem no Concelho, onde a área urbana abrange cem ou duzentos metros quadrados, numa propriedade com cinco mil metros quadrados. Na sua opinião é completamente impeditivo da evolução do Concelho e injusto nalgumas situações. Pese embora não se tenha de olhar para os proprietários dos terrenos, ou para a localização deles em função da proximidade seja do que for, muito menos da posse do solo, mas acima de tudo, de acordo com a melhor evolução do Concelho em termos urbanos. ----

-----A Senhora Arquitecta Marta Falcão frisou que a intervenção do Senhor Presidente era muito pertinente, porque não faz sentido cortarem-se pequenas “manchas” de propriedades que inviabiliza, muitas vezes, qualquer coisa que se lá faça, porque não se consegue resolver, em termos cadastrais, talvez conseguindo um cadastro nos limites dos perímetros urbanos. -----

-----O Senhor Presidente chamou a atenção para um pormenor referente ao equipamento para turismo de habitação, o Lagar sito na Alagoa em Vale de Amoreira, e solicitou que elucidasse a Câmara Municipal sobre o tipo de caracterização atribuída à zona onde se encontra. Comentou que é um espaço de actividades económicas visto que já existe um investimento turístico, que deverá ser considerado na revisão do PDM. -----

-----A Senhora Arquitecta Marta Falcão referiu que fizeram um relatório preliminar que, ainda não foi entregue na Câmara visto que necessitava da reunião que estava a decorrer, para se fecharem alguns detalhes e integrarem algumas directrizes que estavam a ser faladas e frisou que estará em condições de ser entregue no prazo de duas semanas. Prosseguiu dizendo que existem muitas acções que não são implementadas através do PDM, e que propuseram aos serviços técnicos para se confirmar se há ainda, ou não, interesse em ter esse tipo de acções, e antes de ser analisado por entidades externas à Câmara, se de facto, mantém esse interesse. ---

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que atendendo a que desde as Conheiras até às Quelhas já está tudo urbanizado, dotado de água, electricidade e esgoto, seria possível fazer algo parecido com o que se pretende fazer no Cabecinho, fica a aguardar. -----

-----O Senhor Presidente falou que esta questão de pormenor deverá ser analisada, debatida e fôr-se-á chegar a informação relativamente a esta matéria. -----

Apresentação e discussão da proposta do Plano de Pormenor das Penhas Douradas. -----

-----A Senhora Arquitecta Marta Falcão informou que os objectivos já foram apresentados: a Estância de Montanha, o turismo residencial, os hotéis, os espaços públicos, a previsão de possíveis meios mecânicos para deslocação da Vila para as Penhas Douradas, a intenção para desenvolver o Centro de Treino de Alto Rendimento. Continuou dizendo que têm vindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

desenvolver em conjunto com os serviços técnicos, e que têm uma abertura do PNSE, porém tem de haver bom senso da maneira como se intervém, como se vão enquadrar as novas pretensões para lá e as situações existentes. -----

----- O Senhor Presidente informou que, relativamente ao Centro de Alto Rendimento foi feito um contacto com a Secretaria de Estado do Desporto e ficou-se com a certeza de que não há qualquer tipo de intenção, neste momento para a construção do Centro de Treino. Foi-lhe explicado que nem é a própria Secretaria de Estado que define onde eles vão ser construídos, são as federações de cada modalidade que definem onde há-de ser construído e depois colocam a pretensão à Secretaria de Estado. Segundo diz o Senhor Secretário de Estado, a Federação Portuguesa de Futebol, a opção da Covilhã foi do seleccionador. A Câmara Municipal de Manteigas teve em tempo a promessa de construção do Centro de Treino de Alto Rendimento, num ofício dirigido ao Senhor Vereador José Biscaia, ainda enquanto Presidente da Câmara, após sua leitura, percebia-se claramente que não havia intenções de construir do Centro de Treino. Não se pode impedir através deste documento de gestão territorial a possibilidade futura de constar o Centro de Treino de Alto Rendimento. É uma vontade da Câmara Municipal, porque daqui a amanhã se se quiser defender a sua construção e não estiver previsto no Plano de Pormenor das Penhas Douradas, então não será possível. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que lhe parecia que o discurso tinha mudado: inicialmente, em relação à Secretaria de Estado, o que determinava a opinião da mesma eram os pareceres das universidades, embora houvesse pareceres das universidades favoráveis e pareceres positivos de federações, existiam de várias federações; deixou foi de haver dinheiro inscrito no POVT para infra-estruturas de desporto. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a informação lhe foi prestada pela Secretaria de Estado havia cerca de dez dias e que se calhar mudaram de opinião e que também tem conhecimento que deixou de haver dinheiro inscrito no POVT para infra-estruturas de desporto. -

----- A Senhora Arquitecta Marta Falcão clarificou que sabe que há uma série de intenções de equipamentos, com determinadas características, porém o plano de pormenor é um plano de gestão e vai-se lhe atribuir usos permitidos que depois poderão ser discutidos com a Câmara. Prosseguiu dizendo que se pretendem desenvolver parques temáticos nas Penhas Douradas, equipamentos hoteleiros com comércio e serviços associados, com uma praça que possa criar uma zona de esplanadas (sendo um ponto de encontro da zona), um arruamento com pequenas casas, de pequena dimensão, que não fujam muito das tipologias existentes no local, que possam estar ligadas ao turismo, com lugares de estacionamento dentro de casa, ficando o lote confinado à implantação da casa, a fim de prevenir o surgimento de “quintinhas”, para não descaracterizar as Penhas Douradas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia:-----

“Questionou se já está desenvolvido o Relatório Ambiental das Penhas Douradas já previsto para 2009? Durante a apresentação questionou se as infra-estruturas de abastecimento de água, tratamento de efluentes e pluviais já estavam previstos e localizados e se já havia soluções.

Aditou que atendendo à qualidade e especificidade do espaço – Penhas Douradas – se equacionasse e estudasse o abastecimento de energia através de fontes renováveis.” -----

-----A Senhora Arquitecta Marta Falcão informou que, neste momento, estão a fazer um levantamento das situações existentes, estando os engenheiros do grupo de trabalhos a estudar a melhor solução para o que se pretende realizar. Não referenciou a parte das infra-estruturas porque o grupo de trabalho ainda não chegou a nenhuma conclusão. Sobre essa matéria, que fosse dado o máximo de virtude, em termos do *know-how* e que, efectivamente, deveria ser proposta uma novidade em termos de não poluição a todos os níveis.-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a apresentação efectuada e as sugestões apontadas. Frisou que fica a aguardar, nas próximas duas semanas, o relatório.-----

Apresentação do projecto do Centro Interpretativo e de Sensibilização Ambiental (Centro de Energias Renováveis – Fábrica do Rio). -----

-----O Senhor Presidente teceu algumas considerações relativamente ao projecto, referindo que se trata de um projecto de demonstração de energias renováveis e de sensibilização ambiental. Este projecto está inscrito no âmbito da CIM Como outros projectos a financiar pelo QREN, depois de o projecto estar inscrito para atribuição da verba, não se pode, de forma alguma, fugir do tema: Energias Renováveis. Neste momento os Fundos Comunitários e os financiamentos do QREN estão limitados às tipologias definidas inicialmente, e mudar um projecto desta área para outro, seria extremamente penoso e poderia ser extremamente penalizador porque a candidatura poderia não ser aprovada. Manteve-se o mesmo nome do projecto, o mesmo objectivo: as formas como se podem produzir as energias renováveis, porém, atribuíram-se, ao mesmo tempo, duas componentes, do seu ponto de vista, importantíssimas. Uma, é uma componente ambiental, uma vez que é uma área territorial entre o rio e a conduta para a mini-hídrica e dado que se trata de uma área considerável, pretende-se colocar ali algo complementar a este projecto, que proporcione alguma educação ambiental às comunidades que irão visitar o Concelho de Manteigas, quer ao público em geral, quer às comunidades científicas e educativas. Esta é a componente de educação ambiental, onde se pretende instalar o que se chamará, *A Floresta Encantada*. Trata-se de uma floresta que criará alguma interactividade com os visitantes, cujas particularidades serão apresentadas mais adiante. Para complementar o projecto, haverá a componente de energias renováveis. O que inicialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

estava previsto, enquanto intenção, porque não havia projecto, a não ser para a mini-hídrica que já está concluída, era a construção de um Centro Interpretativo de Energias Renováveis. Entendeu-se que era um projecto extremamente oneroso para o Município, se não tiver uma componente de produção, se não tiver algum cariz económico que traga alguma rentabilidade financeira. É extremamente difícil custear a manutenção daquele espaço e, naturalmente, pagar os custos da sua produção que, se não tiver proveitos, será extremamente penoso. De seguida, solicitou aos Senhores Técnicos da Geo-Estrutural – Consultores de Engenharia, Lda., a empresa que está a preparar o projecto, que apresentassem o mesmo e falassem da produção de energias ambientalmente aceites sem libertação de CO² e de matérias poluentes para a atmosfera. Do seu ponto de vista, esta componente de produção é, ainda mais importante, porque só assim é que se conseguirá manter o Centro Interpretativo. Os custos do projecto, na sua globalidade, vão ser maiores do que o que estava previsto, sendo que se prevê que ele se desenvolva em três fases: o Centro Produtivo e Interpretativo de Energias Renováveis - o Campo das Ervas Aromáticas, sua produção e, possivelmente, a sua transformação, e o Parque Ambiental com a *Floresta Encantada* e a recuperação do moinho; portanto, desenvolve-se em três épocas temporais. Acrescentou que não há dinheiro para fazer o projecto todo em simultâneo e pretende-se que a produção do Centro Produtivo, Demonstrativo e Interpretativo de Energias Renováveis permita à Câmara desenvolver todo o projecto. Clarificou que, segundo já lhe foi explicado, a componente produtiva permite uma rentabilidade económico-financeira que fixa o prazo de retorno do investimento em cerca de cinco anos, sendo que solicitou que os técnicos presentes na reunião confirmassem a informação que lhe prestaram. O projecto nas três fases, terá um prazo de retorno de dez anos. Pretende-se que a primeira fase comece a produzir e a libertar receitas para depois se investir nas outras duas fases. -----

De seguida, passou a palavra aos Senhor Técnicos. -----

----- O Senhor Arquitecto António Trindade, Coordenador da equipa multidisciplinar que estava a trabalhar, apresentou os membros que o acompanhavam, designadamente a Senhora Arquitecta Paisagista Sofia Rebelo e o Senhor Engenheiro Mecânico Gil Bravo que explanariam os seus temas. De seguida, agradeceu o apoio prestado pelos técnicos do Município, na realização do projecto e clarificou que o mesmo tratava da reutilização da antiga Fábrica do Rio e a recuperação de uma casa antiga, a casa do guarda das instalações, e a recuperação do edifício que era uma zona de tinturaria. -----

O Senhor Arquitecto António Trindade abordou os temas de arquitectura, e falou que se pretendem criar diversos espaços de exposição: um para a produção de biomassa e outro para a produção de equipamento para captação de energias renováveis; um programa de visita ao local que circulará através de galerias, a fim de que os visitantes possam ver, sem interferir no



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

processo de produção; criação de uma recepção onde estarão expostos alguns produtos para venda; espaços lúdicos, expositivos virtuais que direccionam a exposição que irá integrar o parque ambiental, porque no exterior estarão uma série de componentes direccionadas para as energias renováveis, expressas no interior do edifício através de imagens virtuais. Criou-se um parque de estacionamento, com painéis foto voltaicos com a finalidade de captação e sombreamento. -----

-----O Senhor Engenheiro Mecânico Gil Bravo, falou no aproveitamento energético nas suas diversas vertentes, nomeadamente nas energias solar, eólica, geotérmica e aerotérmica. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou sobre o que se pretendia fazer com os óleos usados que danificam, amplamente, o funcionamento das Etar's. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que se considerasse a instalação de um mini-oleão e de um oleão para se demonstrar que existe uma zona de deposição. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que, relativamente ao óleo, o Concelho não produz o suficiente para o transformar, pelo que teria custos de funcionamento exagerados e sairia fora dos objectivos do projecto. Prosseguiu dizendo que o projecto deve conter a demonstração e, ao mesmo tempo, a produção de energia, por forma a que a produção possa suportar os custos de funcionamento do edifício; que seja auto-sustentável e, para além disto, depois de chegar ao final do período de retorno, possa constituir-se como uma fonte de receita para o Município. Concluiu dizendo que se irá ter em conta as sugestões apresentadas pelos Senhores Vereadores. -----

-----A Senhora Arquitecta Paisagista Sofia Rebelo, falou sobre o parque que, além de ter um carácter ambiental, também terá um carácter didáctico para despertar consciências para as energias renováveis e para a educação ambiental. -----

-----O Senhor Presidente frisou que se vai pôr a concurso a primeira fase, porque tudo o que for feito e facturado até trinta e um de Dezembro tem financiamento a oitenta por cento. Poderia pensar-se que este projecto poderia ter sido feito antes e estar em fase de adjudicação da obra, porém, foi impossível porque face à amplitude do projecto, só neste momento é que é possível avançar-se para a fase de adjudicação; logo que as medições estejam conferidas e os valores apurados, avançar-se-á para concurso. Vai-se ter o cuidado em dividir o concurso por fases, por lotes, porque quanto mais se facturar até ao final do ano, mais possibilidades se têm de majorar.

Apresentação do projecto do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere. -----

-----O Senhor Presidente informou que este projecto nasceu a partir da candidatura do Vale Glaciar do Zêzere às Maravilhas Naturais Nacionais. A publicitação do Vale Glaciar do Zêzere e das suas potencialidades trará a Manteigas muitos visitantes e, para além da beleza natural que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o Vale Glaciar pode oferecer, é fundamental e necessário que se tenha um local onde se possa falar do Vale Glaciar, das suas componentes geológicas, da sua formação e, acima de tudo, da vida no Vale: o que existiu, o que há, a forma como se pode preservar ambientalmente o Vale Glaciar e fazer uma projecção daquilo que é a Vila, o Concelho de Manteigas. Há uma série de componentes que integram este Centro Interpretativo. Não se resumem apenas e só às potencialidades do Vale, mas acima de tudo às potencialidades do Concelho de Manteigas. Foi adoptada como sede do Centro Interpretativo a Casa do Guarda a seguir ao Viveiro das Trutas.

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão apresentou o projecto, cuja arquitectura foi elaborada na Câmara. Informou que o programa funcional foi criado a partir da projecção que o Vale Glaciar teve e que porventura ainda tem. Aditou que o Centro servirá de mostruário ao visitante que previamente, antes de visitar o Vale pode conhecer as potencialidades do Vale, ou ao contrário, após efectuar a visita, vir entender o que visualizou e não compreendeu tão bem no local. Será composto pelo edifício em si e pelas infra-estruturas complementares ao Centro Interpretativo, onde ficarão situados um pequeno bar, a recepção e as casas de banho de apoio.

-----O Senhor Presidente clarificou que o pequeno bar será uma zona social, onde as pessoas poderão esperar enquanto uns visitam as dependências do Centro Interpretativo. Não se pretende um bar que faça concorrência aos estabelecimentos particulares que já existem, tendo havido o cuidado, na escolha do mobiliário de proporcionar algum conforto, porém, as pessoas ficarão de pé para evitar que seja um local, porventura adjudicado a alguém, que possa vir a ser constituída como sala de estar.-----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão continuou dizendo que o *ex-libris* do Centro Interpretativo será a simulação da entrada dos visitantes dentro do cesto de um balão que lhes proporcionará uma viagem, simulada, de balão pelo Vale Glaciar e simulação dos fenómenos climatéricos que tornarão a viagem ainda mais real. Haverá, noutra sala, uma zona de explicação com um painel multimédia onde será apresentada a fauna e a flora do Vale Glaciar e do Concelho, a hora do conto junto à lareira existente, uma janela com vista para o passado de Manteigas e uma janela para Manteigas actual. Será dedicada também uma parte do edifício aos percursos pedestres onde os visitantes poderão obter explicações sobre os percursos.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia manifestou que a ideia da viagem de balão é bonita, o que possibilita que a viagem não seja estática. Poderia ir ao Poço do Inferno, às Penhas Douradas, ao Skiparque, bastaria “apanhar um pouquinho de vento a mais”.-----

----- O Senhor Presidente achou a ideia do Senhor Vereador José Biscaia interessante.-----

Conhecimento da abertura de concurso público de aquisição de projecto de execução "Complexo Aquático nas Caldas de Manteigas".-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente informou que na sequência das negociações encetadas com o Inatel, a Câmara Municipal decidiu por a concurso projecto de execução "Complexo Aquático nas Caldas de Manteigas".-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que se verificasse a eventual disponibilidade de fundos comunitários para reconversão de instalações termais. Caso a autarquia não tenha acesso a esse tipo de candidaturas, em consequência da contratualização que foi feita com a Comunidade Urbana das Beiras, poderia ser feita parceria com o INATEL de modo a que seja possível dispor de um reforço de fundos comunitários.-----

Conhecimento da abertura de procedimento concursal, por ajuste directo, para a empreitada "Electrificação do Caminho das Lameiras".-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da abertura de procedimento concursal, por ajuste directo, para a empreitada "Electrificação do Caminho das Lameiras".-----

Hasta pública para adjudicação do direito de ocupação de uma banca, identificada pela letra E, sita no Mercado Municipal de Manteigas.-----

-----Não houve interessados para a hasta pública para adjudicação do direito de ocupação de uma banca, identificada pela letra E, sita no Mercado Municipal de Manteigas.-----

Apreciação do pedido de isenção de taxas de licenciamento de obras, formulado pelo Senhor Alfredo Serra de Carvalho Marcelo.-----

-----Foi presente o requerimento referente ao pedido de isenção de taxas de licenciamento de obras, formulado pelo Senhor Alfredo Serra de Carvalho Marcelo, cujo ponto foi retirado da sessão anterior.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 7º do Regulamento de Taxas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação da informação nº 67/2010/LS, referente ao Protocolo com o condomínio do prédio nº 25 do Pisão.-----

-----Foi presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Manteigas e o condomínio do prédio nº 25 do Pisão, que a seguir se transcreve.-----

"PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CONDOMÍNIO DO PRÉDIO Nº 25 DO PISÃO

Ao abrigo do disposto no artigo 13º, nº 1, alínea i) da Lei 159/99 de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em diversos domínios, entre eles no domínio da habitação.

Aos órgãos municipais compete, nos termos do artigo 24º do citado diploma, promover programas de renovação urbana, garantir a conservação/manutenção do parque habitacional privado, designadamente através de incentivos. Por outro lado, nos termos da Lei nº 169/99 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, nomeadamente da alínea m) do nº 2 e da alínea b) do nº 4 do artigo 64º, compete à Câmara Municipal, assegurar a manutenção do património urbanístico do município e, no âmbito de actividades de interesse municipal, apoiar ou participar actividades de natureza social.

Uma das áreas que têm vindo a merecer grande envolvimento da Câmara Municipal tem sido a da habitação social, quer pela promoção de novos equipamentos, quer no apoio que tem sido dado à recuperação de imóveis degradados e pintura de fachadas.

Em complemento destas acções e constatado o estado dos blocos de habitação colectiva existentes no Município, a Câmara Municipal dispõe-se a colaborar na requalificação destas estruturas habitacionais (ocupadas na sua esmagadora maioria pelos chamados “trabalhadores pobres” da indústria têxtil, reformados e pensionistas), viabilizando em simultâneo, a intervenção no próprio património do Município, em alguns dos Bairros Sociais.

Assim, em face do enunciado, estipulam-se as seguintes cláusulas:

1ª A Câmara Municipal de Manteigas reconhece o direito dos seus munícipes a usufruírem de uma habitação condigna;

2ª A Câmara Municipal constata que existem no Concelho blocos habitacionais que se encontram em mau estado de conservação no que respeita às coberturas, às fachadas e às partes comuns, com graves efeitos de insalubridade no interior das habitações;

3ª Na generalidade, verifica-se que os proprietários e inquilinos dos blocos habitacionais têm rendimentos *per capita* baixos, pelos motivos sociais constantes do preâmbulo deste protocolo;

4ª Os proprietários e inquilinos dos blocos habitacionais referidos, nos casos em que não o tenham ainda feito, deverão organizar-se de modo a constituir o condomínio de acordo com a legislação em vigor;

5ª Para efeitos de comparticipação, os administradores dos condomínios comprometem-se a solicitar pelo menos três orçamentos das obras a realizar que submeterão a apreciação do Presidente da Câmara;

6ª Os apoios da Câmara traduzir-se-ão nos seguintes domínios:

a) Apoio jurídico à constituição dos condomínios;

b) Verificação e levantamento das necessidades de intervenção em espaços comuns, com vista à determinação das obras a efectuar;

c) Comparticipação em 50% do valor apresentado no orçamento mais baixo:

- 8.822,00€ (inclui IVA), - Valor do melhor orçamento;
- 4.411,00€ (inclui IVA), - Comparticipação;

7ª A Câmara compromete-se a liquidar o valor previsto na alínea c) da cláusula 6.ª com o seguinte faseamento:

a) Adiantamento no início da obra - 10% do valor orçamentado; restantes pagamentos – de acordo com autos de medição realizados pelos serviços técnicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

8ª As presentes cláusulas não têm efeitos futuros e caducam com a conclusão da intervenção que vier a ser efectuada pelo Condómino;

9ª A necessidade de intervenção, a descrição e a medição das obras a realizar e a medição dos trabalhos efectuados, serão da responsabilidade dos técnicos da Câmara Municipal que apresentarão informação e proposta ao Presidente da Câmara para despacho;

10ª O presente protocolo não afasta a possibilidade de os inquilinos e proprietários dos Condóminos apresentarem candidaturas ao Programa de Recuperação de Imóveis Degradados, para a melhoria das condições de habitabilidade das suas fracções.

Manteigas, ___ de _____ de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

A Administração do Condomínio

”

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração com o condomínio do prédio nº 25 do Pisão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação e aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

-----Foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Manteigas e a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, que a seguir se transcreve. -----

“PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

E

UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO

ENTRE:

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, pessoa colectiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Fevereiro, em conformidade com a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Manteigas em 22 de Setembro de 2010, adiante designado por “MUNICÍPIO”

E

UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, pessoa colectiva com NIPC 500 110 379 e sede na Rua de Campolide, N.º 237, em Lisboa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

neste acto representada por Senhor Artur Manuel Moreira Lopes na qualidade de Presidente da UVP/FPC, portador do cartão de cidadão n.º 01279794 no uso dos poderes concedidos pelo artigo 34º dos seus Estatutos, adiante designado por “FEDERAÇÃO”;

CONSIDERANDO QUE:

- A.** A União Velocipédica Portuguesa Federação Portuguesa de Ciclismo é uma pessoa colectiva sem fins lucrativos que, nos termos dos seus Estatutos, promove a nível nacional, a prática do ciclismo em todas as suas especialidades e vertentes;
- B.** Existe uma ligação histórica e amplamente divulgada entre as provas de ciclismo e a zona da Serra da Estrela;
- C.** Os Municípios dispõem, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º159/99 de 14 de Setembro (Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais), de atribuições em matéria de “tempos livres e desporto” e “promoção do desenvolvimento”;
- D.** O Município de Manteigas pretende a divulgação do concelho de Manteigas e zonas adjacentes como forma de desenvolvimento económico da região.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª **Objecto e finalidade**

O presente protocolo visa estabelecer os termos e condições por que se pautará a colaboração entre o Município e a Federação, com vista à promoção integrada e associada do concelho de Manteigas e do ciclismo nas suas várias vertentes.

Cláusula 2.ª **Publicidade em página electrónica**

- 1. A Federação compromete-se a publicar, na sua página electrónica – www.uvp-fpc.pt – um espaço de divulgação dos “Percurso Pedestres de Manteigas – Manteigas Trilhos Verdes”
- 2. Os termos em que o espaço publicitário será criado, bem como o seu conteúdo, serão definidos por acordo entre as partes.

Cláusula 3.ª **Publicidade em provas de ciclismo**

Nos eventos desportivos organizados directamente pela Federação Portuguesa de ciclismo, designadamente nas Taças de Portugal, serão colocadas no ambiente de meta 4 lonas publicitárias com medidas de 0,7m / 3m, fornecidas pelo Município.

Cláusula 4.ª **Provas organizadas pela Federação Portuguesa de Ciclismo**

- 1. Durante a vigência do presente protocolo, a Federação compromete-se a organizar, no Concelho de Manteigas, os seguintes eventos:
 - a)** Uma maratona de BTT inserida na Taça de Portugal, a realizar no segundo trimestre de cada época;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- b) Um evento de Down-Hill de âmbito nacional a realizar em data oportuna entre o Município e a UVP-FPC.
 - c) Um outro evento de ciclismo de âmbito Nacional, a realizar no terceiro ou quarto trimestre de cada época.
2. Ao abrigo do protocolo da UVP-FPC com a RTP, dois eventos serão contemplados com a realização de resumos televisivos a exibir no programa desporto 2.
3. Para o corrente ano de 2010, a Federação fica obrigada apenas à realização do evento referido na alínea c) do nº 1.

Cláusula 5.^a **Deveres do Município**

Constituem deveres do Município:

- 1. Respeitar, durante toda a vigência do protocolo e suas renovações, as finalidades descritas na cláusula 1.^a
- 2. Participar em 6.000€ (seis mil euros), por cada evento realizado ao abrigo do presente protocolo, os encargos de publicidade e realização das provas previstas nas Cláusulas anteriores.
- 3. O pagamento dos valores referidos no número anterior será feito através de transferência bancária, após a realização de cada evento e o envio do documento que titula o crédito.

Clausula 6.^a **Deveres da Federação**

Para além dos deveres especiais mencionados nas cláusulas 2.^a e 3.^a do presente protocolo, constituem ainda deveres da Federação:

- 1. Respeitar, durante toda a vigência do protocolo e suas renovações, as finalidades descritas na cláusula 1.^a;
- 2. Dar cumprimento pontual aos encargos assumidos nas cláusulas anteriores.

Cláusula 7.^a **Vigência**

- 1. O presente protocolo vigorará a partir da data de celebração até 2013, podendo ser renovado por sucessivos períodos de um ano, se nisso consentirem as partes.

Clausula 8.^a **Cessação**

- 1. O presente protocolo cessará por revogação ou resolução.
- 2. Por acordo de revogação, as Contraentes podem, a todo o tempo e de forma imediata, fazer cessar o presente protocolo.
- 3. Se uma das Contraentes incumprir o presente protocolo, tem a outra o direito de resolvê-lo, a todo tempo e unilateralmente,
- 4. A resolução deverá ser comunicada à outra Contraente por meio de carta registada com aviso de recepção e produzirá efeitos trinta dias seguidos a contar da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Clausula 9.^a Reversão

O incumprimento doloso das obrigações assumidas nos termos do presente protocolo pela Federação, confere ao Município do direito de accionar a reversão dos valores já transferidos ou a transferir, respeitantes ao(s) evento(s) não realizado(s) ou defeituosamente realizado(s).

Clausula 10.^a Foro

1. Quaisquer questões emergentes da aplicação do presente protocolo serão dirimidas previamente por acordo entre as partes.
2. Os litígios emergentes da aplicação do presente protocolo serão submetidos ao foro de Guarda, com expressa renúncia a qualquer outro.

Manteigas, 23 de Setembro de 2010

**Pelo Município de Manteigas
O Presidente da Câmara Municipal**

(Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho)

**Pela UVF-FPC
O Presidente da UVP-FPC**

(Artur Manuel Moreira Lopes)”

----- O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal quer atrair para o Concelho a prática da modalidade de BTT, ambicionando-se até, que Manteigas, para o ano que vem, seja chamada capital nacional de BTT. Pretende-se realçar o Concelho e as suas características através de provas nesta modalidade. Do seu ponto de vista, a prova de *Down Hill* é a mais adequada, porque não acredita que haja no país uma pista natural de *Down Hill*, tão boa quanto o Concelho de Manteigas. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apreciação do ofício nº 2238, datado de 30-08-2010, do Município de S. Pedro do Sul – Câmara Municipal, referente à alienação de participação financeira das acções que detém na agência “WRC – WEB para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.”.-----

-----Foi presente o ofício nº 2238, datado de 30-08-2010, do Município de S. Pedro do Sul – Câmara Municipal, referente à alienação de participação financeira das acções que detém na agência “WRC – WEB para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.”.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renunciar à compra das acções que o Município de S. Pedro do Sul detém na agência “WRC – WEB para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.”.-----

Deliberou, ainda, sob proposta dos Senhores Vereadores solicitar à Assembleia Municipal de Manteigas, que autorize a alienação integral da participação financeira que a Câmara Municipal de Manteigas detém na agência “WRC – WEB para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.”, assim como a exclusão do Município de Manteigas da referida agência, por não ver qualquer vantagem em manter-se como accionista da mesma.-----

Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas.-----

-----Foi presente a informação nº 43/2010 TD, datada de 15-09-2010, referente à proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o regulamento resultou de um trabalho intenso e a informação visa propor a rectificação e complemento da listagem da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se foi feita uma demonstração utilizando a fórmula de cálculo, para a aplicação das taxas, ao que a Senhora Arquitecta Teresa Dantas respondeu afirmativamente. Comentou que já considerava as taxas anteriores elevadas. Questionou os períodos (manhã, tarde e noite) respeitantes ao funcionamento do Centro Cívico constantes da proposta e propôs que fossem considerados períodos horários.-----

-----O Senhor Presidente propôs que se mantenham os preços conforme a proposta do Senhor Vereador José Cardoso subdividindo-se à hora.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submetê-la a consulta pública e depois ser presente à Assembleia Municipal.-----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

-----Foi presente a relação número catorze, barra dois mil e dez dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

Finanças Municipais.-----

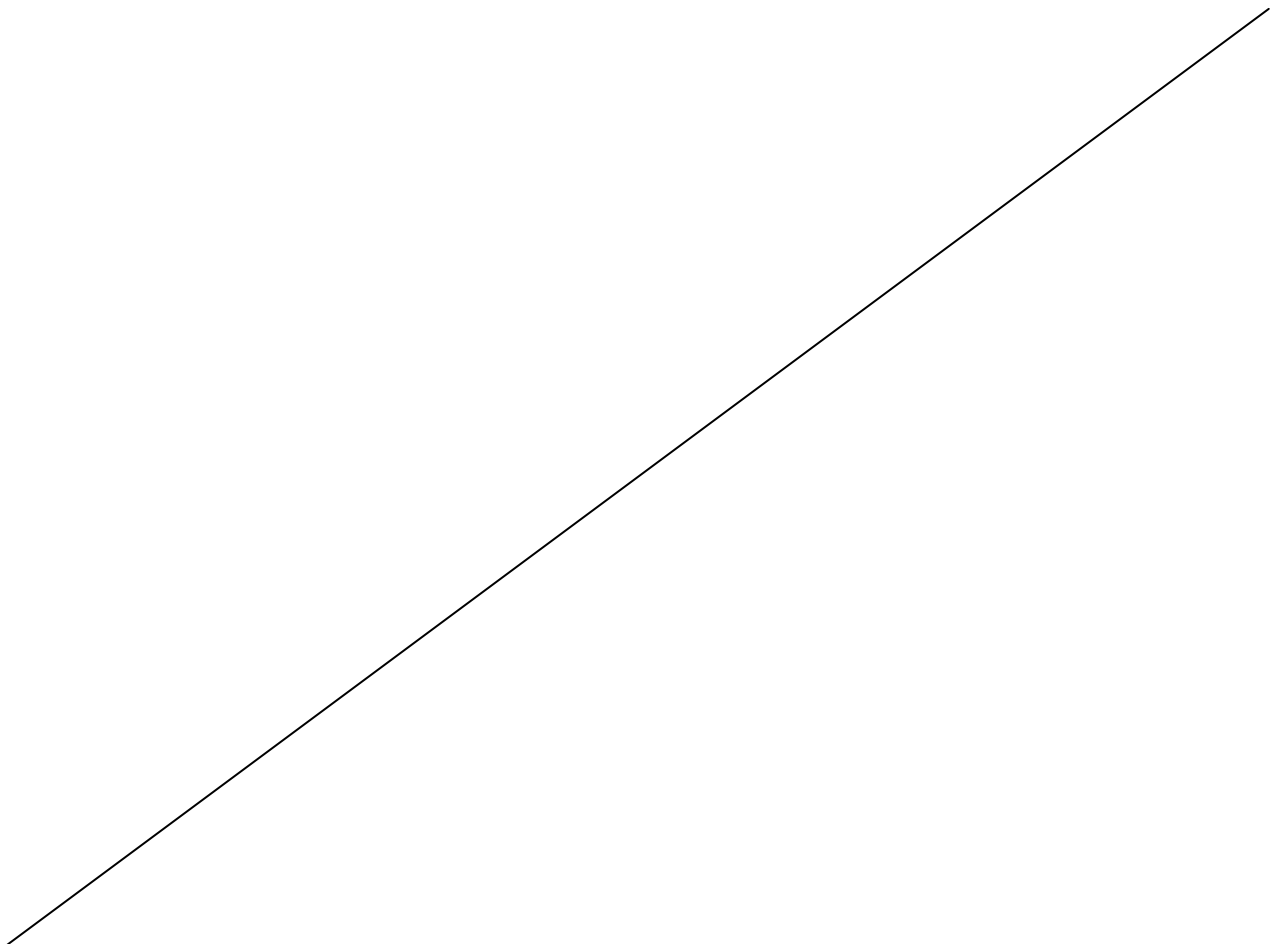


CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oito euros e sessenta e oito cêntimos (€ 259.308,68). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

